

MERPAN™ 80 WG

GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG) captana 80% (p/p)

Fungicida orgânico de largo espectro de ação.

Culturas

Macieira, pereira,
pessegueiro...

(para outras culturas ver Utilizações).

Autorização de venda n° 0814
concedida pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA Portugal, Lda.

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA
O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Data de produção e Lote n° (ver impresso)

Merpan é uma marca registada por uma empresa do grupo
ADAMA Agricultural Solutions Ltd.



FUNGICIDA

ADAMA
ESSENTIALS



20 kg



O **MERPAN™ 80 WG** é um fungicida orgânico de largo espectro de ação, pertencente ao grupo das ftalimidas. É um fungicida de superfície com atividade preventiva (inibe a germinação dos esporos), que atua em diversos processos metabólicos dos fungos (multi-site). Indicado para o controlo das doenças nas culturas a seguir indicadas.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO M4 FUNGICIDA



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

PEREIRA e MACIEIRA - Pedrado (*Venturia pyrina*, *Venturia inaequalis*), **Moniliose** (*Monilia fructigena* e *M. laxa*); **PEREIRA - Septoriose** (*Septoria pyricola*): 180-200 g/hL. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes iniciar as aplicações ao aparecimento ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa. Os tratamentos durante a floração só serão efetuados em cultivos em que esta se prolongue por longo período de tempo, ou perante condições climáticas favoráveis à evolução da doença. Repetir à queda das pétalas, ao vingamento do fruto e sempre que as condições climáticas sejam favoráveis à evolução da doença. O produto possui uma persistência biológica de 10 a 12 dias.

AMEIXEIRA e DAMASQUEIRO - Crivado (*Stigmia carpophilum*): 180-240 g/hL. Em condições favoráveis à doença, proteger a cultura imediatamente antes da floração, à queda das pétalas e 10 a 15 dias mais tarde. O produto tem uma persistência de ação de 10 a 12 dias. Não realizar mais que 4 tratamentos por ciclo cultural.

TOMATEIRO (ar livre) - Míldio (*Phytophthora infestans*), **Alternariose** (*Alternaria solani*), **Antracnose** (*Colletotrichum coccodes*): 150-250 g/hl em cultura ao ar livre não devendo ultrapassar a dose máxima de 2,25 kg/ha. Realizar as aplicações de acordo com os Serviços Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência as aplicações no viveiro e após transplantação e sempre que o tempo decorra húmido ou chuvoso. A persistência biológica do produto é de 7 dias. Não realizar mais de 2 tratamentos por campanha.

PESSEGUEIRO e NECTARINA - Lepra (*Taphrina deformans*), **Crivado** (*Stigmia carpophila*), **Cancro** (*Fusicoccum amygdali*), **Moniliose** (*Monilia* sp) : 150-250 g/hl aplicar a partir da floração, com um máximo de 2 aplicações separadas de 10 dias (BBCH 93), sem ultrapassar em caso algum a dose de 2,25 Kg/ha. Para **cicatrização das feridas causadas pelo granizo** aplicar 250-300 g/hl, realizando uma única aplicação em pulverização normal a partir da floração, sendo a dose máxima de 3.6 kg/ha.

Alargamento de espectro por USO MENOR:

MORANGUEIRO (ar livre e cultura protegida) - Antracnose ou mancha negra (*Colletotrichum acutatum*): 150-180 g/hl, não ultrapassando a dose máxima de 1,8 Kg/ha e, 150g/hl não ultrapassando a dose máxima de 1,5Kg/ha. Tratar ao aparecimento da doença, realizando no máximo 2 tratamentos com intervalos mínimos de 7 dias.

A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

INTERVALO DE SEGURANÇA: 28 dias em macieira e pereira, 21 dias em ameixeira, damasqueiro, pessegueiro, nectarina e tomateiro; 14 dias em morangueiro (ar livre e cultura protegida).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não utilizar em pereiras das cultivares "Anjou" e "Bosc".
 Não utilizar em macieiras das cultivares do grupo "Delicious" nem da cultivar "Wine sap" ou outras suscetíveis.
 Não usar em pereira, macieira, ameixeira e damasqueiros quando a fruta se destina a conservas ou transformação industrial.

INCOMPATIBILIDADE: O MERPAN™ 80 WG não deve ser misturado com produtos alcalinos, nem com emulsões oleosas.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA: Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO: Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade da distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda: Macieira, Pereira, Ameixeira, Damasqueiro, Morangueiro - 500 a 1000L/ha; Tomateiro, Pessegueiro e Nectarina - 1000 a 1200 L/ha.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea • H319 - Provoca irritação ocular grave • H351 - Suspeito de provocar cancro • H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos • P102 - Manter fora do alcance das crianças • P201 - Pedir instruções específicas antes da utilização • P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança • P261 - Evitar respirar as poeiras e a nuvem de pulverização • P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto • P280 - Usar luvas de proteção e vestuário de proteção • P308+P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico • P333+P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico • P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico • P362+P364 - Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar • P391 - Recolher o produto derramado • P405 - Armazenar em local fechado

à chave

• P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em locais adequados à recolha de resíduos perigosos • Ficha de segurança fornecida a pedido • Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem • Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 30 metros, incluindo 20 metros de cobertura vegetal, em relação às águas de superfície em ameixeira, damasqueiro, pessegueiro e nectarina • Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros, incluindo cobertura vegetal, em relação às águas de superfície em macieira, pereira, tomateiro e morangueiro (ar livre) • Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares • Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos • O aplicador deverá usar luvas e máscara respiratória durante a preparação da calda; luvas e vestuário de proteção durante a aplicação • Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado • Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telef.: 800 250 250.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



UN 3077

MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A (captana)



ATENÇÃO

Autorização de Venda nº 0814 concedida pela DGAV
 Titular da Autorização de Venda:
ADAMA Portugal, Lda.
 Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
 1000-109 Lisboa
 Telf.: 217 166 861

